



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1325, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR
VOLNEI TERRA DE OLIVEIRA,
RONDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00030/12-0 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 26050, o tempo de contribuição de 2.263 (dois mil duzentos e sessenta e três) dias, referentes à contribuição do servidor Volnei Terra de Oliveira, Ronda.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: ADIVASSON ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE MARKETING LTDA – referente ao período de contribuição de 15/02/1977 ate 11/04/1977, 01 mês, 27 dias.
- b) Órgão: REDE FERROVIARIA FEDERAL SA – referente ao período de contribuição de 09/08/1978 ate 17/10/1979, 01 ano, 02 meses, 09 dias.
- c) Órgão: DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – referente ao período de contribuição de 01/03/1980 ate 29/04/1980, 01 mês, 29 dias.
- d) Órgão: AUGUSTO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES – referente ao período de contribuição de 01/08/1981 ate 31/03/1982, 08 meses.
- e) Órgão: NÃO CADASTRADO – referente ao período de contribuição de 22/07/1982 ate 17/08/1982, 26 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

- f) Órgão: MEGA WATT CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA – referente ao período de contribuição de 06/09/1982 ate 16/12/1982, 03 meses, 11 dias.
- g) Órgão: COOPERATIVA DE LAS MAUA LTDA – referente ao período de contribuição de 07/11/1983 ate 23/02/1984, 03 meses, 17 dias.
- h) Órgão: COOPERATIVA DE LAS MAUA LTDA – referente ao período de contribuição de 18/11/1986 ate 24/12/1986, 01 mês, 07 dias.
- i) Órgão: JOSE DAVI PINTO LIMA – referente ao período de contribuição de 01/09/1989 ate 08/05/1990, 08 meses, 08 dias.
- j) Órgão: JOSE DAVI PINTO LIMA – referente ao período de contribuição de 02/07/1990 ate 31/12/1990, 05 meses, 29 dias.
- k) Órgão: CONDOMINIO DR. RUY MARQUES – referente ao período de contribuição de 20/10/1992 ate 10/02/1993, 03 meses, 21 dias.
- l) Órgão: NÃO INFORMADO – referente ao período de contribuição de 01/11/1987 ate 31/08/1989, 01 ano, 10 meses.

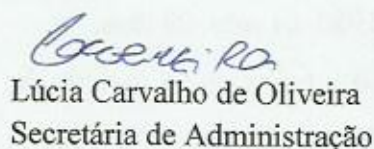
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte oito (28) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração